



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 46/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2018000006865

PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2019

Cláusula I

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento contratual:

a) Como **CONTRATANTE**:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º367.738.988-70 e pela Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda, **NATALINA APARECIDA DELFORNO DOS SANTOS ALVES**, portadora da cédula de identidade RG n.º20.006.816-7 e do CPF n.º180.601.828-46

b) Como **CONTRATADA**:

QUALITRABALHO – INSTITUTO DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE ITATIBA, com sede na Rua Joaquim Augusto Sanfins, n.º45, no bairro Santo Antonio, neste município de Itatiba, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º02.709.329/0001-51, neste ato representada pelo Sr. **ROBERTO FERREIRA LIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º10.401.322-9 SSP/SP e do CPF n.º003.743.478-08.

Cláusula II - DO OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º46/2019 na cláusula VII, item 7.1, em virtude da prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º2018000006865.

2.1.1 - Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato n.º46/2019, por mais 08 (oito) meses.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several initials below it.]



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

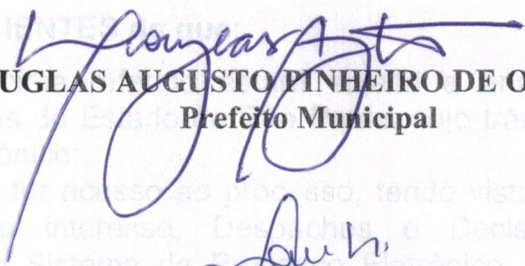
Cláusula III - DISPOSIÇÕES GERAIS

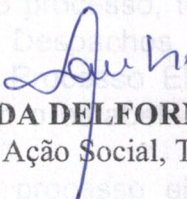
3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º46/2019, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 09 de abril de 2020.

Pela Contratante:

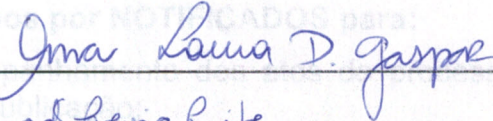
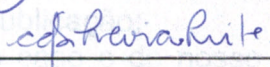

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


NATALINA APARECIDA DELFORNO DOS SANTOS ALVES
Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda

Pela Contratada:


**QUALITRABALHO – INSTITUTO DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO DA
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE ITATIBA - ROBERTO FERREIRA LIRA**

Testemunhas:

- 1  _____
- 2  _____

Observação: Esta é a fl.02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º046/2019, oriundo do Processo Administrativo n.º2018000006865, firmado em 09/04/2020.